

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'AP', 'M', 'S', and 'L'.

DELIBERAÇÃO n.º: 11/CD/2013

Data: 08 de maio 2013

---

**Assunto: Tabela de preços da APA,IP**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, I.P. constituem receitas próprias desta Agência, as taxas a cobrar pela disponibilização concreta e efetiva de quaisquer bens ou serviços, designadamente as receitas provenientes das taxas devidas por serviços de licenciamento, de autorização ou de emissão de pareceres ou de outros quando legalmente exigidos, do produto resultante da prestação de serviços ou da venda de bens, tais como ensaios laboratoriais e medidas de controlo de poluentes industriais, de ações de formação, da venda de publicações e outros suportes de informação ou ainda de quaisquer outras receitas que, por lei, ato, contrato ou outro título lhe sejam atribuídas.

O Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, delibera aprovar as Tabelas de Preços II e III, nos termos propostos na Informação n.º 34/DPGDH/2013, de 2013 – 05 – 07 e que dela fazem parte integrante.

A presente deliberação, independentemente da sua publicação no Diário da República, produz efeitos a partir de 9 de maio de 2013.

APA,IP 8 de maio de 2013

O Conselho Diretivo

O Presidente



Nuno Lacasta

O Vice-Presidente

Alexandre Simões

A Vogal

Ana Teresa Perez

A Vogal

Inês Diogo

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Tabela I - Instrumentos Económico - Financeiros

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Atualização (**)	2012	Prazo para pagamento	Repartição da Taxa	Taxa de Atualização 2013	2013
<b>A. ÁGUA</b>							
<b>TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRM</b>							
Taxa=A+E+H+O+U							
<b>Componente A - Utilização de águas do domínio público hídrico do Estado (por volume de água captado)</b>							
Agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhas e culturas biogénéticas	DL 97/2008, artº7º, n.º2	IPC (**)	0,003 €	O título de utilização possui validade inferior a um ano - o pagamento da taxa de recursos hídricos é prévio à emissão do próprio título.	50% para o Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos 50% APA	De acordo com o Despacho nº 1/PRES/2013, de 11 de Abril, os valores unitários da TRM para o ano de 2013 não serão atualizados, mantendo-se os valores estipulados para 2012	0,003 €
Produção de energia hidroelétrica	DL 97/2008, artº7º, n.º2	IPC (**)	0,00002 €				0,00002 €
Produção de energia termoelétrica	DL 97/2008, artº7º, n.º2	IPC (**)	0,0027 €	O título de utilização possui validade igual ou superior a um ano - o pagamento da taxa de recursos hídricos é feito até ao termo do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que a taxa respeite.			0,0027 €
Sistemas de água de abastecimento público	DL 97/2008, artº7º, n.º2	IPC (**)	0,013 €				0,013 €
demais casos	DL 97/2008, artº7º, n.º2	IPC (**)	0,015 €				0,015 €
<b>Componente E - Descarga de efluentes</b>							
Por quilograma de matéria oxidável	DL 97/2008, artº8º, n.º2	IPC (**)	0,31 €				0,31 €
Por quilograma de azoto total	DL 97/2008, artº8º, n.º2	IPC (**)	0,13 €				0,13 €
Por quilograma de fósforo total	DL 97/2008, artº8º, n.º2	IPC (**)	0,16 €				0,16 €
<b>Componente I - Extração de inertes do domínio público hídrico do Estado (por metro cúbico de inertes extraídos)</b>							
	DL 97/2008, artº9º, n.º1	IPC (**)	2,54 €				2,54 €
<b>Componente O - Ocupação do domínio público hídrico do Estado (por metro quadrado de área ocupada)</b>							
a) Para a produção de energia eléctrica e piscicultura com equipamentos localizados no mar e criação de planas de água, sem prejuízo do disposto na alínea f) do n.º 6;	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. a)	IPC (**)	0,002 €				0,002 €
b) Para a agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhas, culturas biogénéticas, infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca tradicional, saneamento, abastecimento público de água e produção de energia eléctrica	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. b)	IPC (**)	0,05 €				0,05 €
c) Para a indústria	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. c)	IPC (**)	entre 1,53€ e 2,03€				entre 1,53€ e 2,03€
d) Para as edificações destinados a habitação	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. d)	IPC (**)	entre 3,81€ e 5,08€				entre 3,81€ e 5,08€
e) Para os apoios temporários de praia e ocupações ocasionais de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. e)	IPC (**)	entre 5,08€ e 7,63€				entre 5,08€ e 7,63€
f) Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. f)	IPC (**)	entre 7,63€ e 10,17€				entre 7,63€ e 10,17€
g) Para os demais casos	DL 97/2008, artº10º, n.º2, al. g)	IPC (**)	1,02 €				1,02 €
Condutas, cabos, moirões e demais equipamentos expressos em metro linear, quanto à superfície.	DL 97/2008, artº10º, nº5	IPC (**)	1,02 €				1,02 €
Condutas, cabos, moirões e demais equipamentos expressos em metro linear, quanto ao subsolo.	DL 97/2008, artº10º, nº6	IPC (**)	0,10 €				0,10 €
<b>Componente U - Utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicos (por metro cúbico de água captada)</b>							
Agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhas e culturas biogénéticas	DL 97/2008, artº 11º, nº 2	IPC (**)	0,0006 €				0,0006 €
Produção de energia hidroelétrica	DL 97/2008, artº 11º, nº 2	IPC (**)	0,000004 €				0,000004 €
Produção de energia termoelétrica	DL 97/2008, artº 11º, nº 2	IPC (**)	0,00054 €				0,00054 €
Sistemas de água de abastecimento público	DL 97/2008, artº 11º, nº 2	IPC (**)	0,0026 €				0,0026 €
Demais casos	DL 97/2008, artº 11º, nº 2	IPC (**)	0,003 €				0,003 €

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Tabela I - Instrumentos Económico - Financeiros

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Atualização (**)	2012	Prazo para pagamento	Repartição da Taxa	Taxa de Atualização 2013	2013
<b>Isenção Técnica</b> <b>B. RESÍDUOS E SUBPRODUTO</b> <b>TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR:</b>	DL 97/2008, artº 16	IPC (**)	10,00 €				10,00 €
Por ton. Resíduos geridos em instalações de Incineração e co-incineração	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. a) (*)	IPC (***)	1,11 €	15 dias a partir da data de notificação	2,5% IGAMAOT O remanescente será repartido como abaixo mencionado: 70% do remanescente entidades licenciadoras de instalações 30% do remanescente ANR	2,77%	1,14 €
Por ton. Resíduos urbanos e equiparados e resíduos inertes de resíduos de construção e demolição depositados em aterros	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. b) (*)	IPC (***)	4,15 €	15 dias a partir da data de notificação	70% do remanescente entidades licenciadoras de instalações 30% do remanescente ANR	2,77%	4,27 €
Por ton. de resíduos indexados à taxa de recolha fixada na licença das entidades gestoras de sistemas de fluxos específicos	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. c) (*)	IPC (***)	2,19 €	15 dias a partir da data de notificação	100% do remanescente ANR	2,77%	2,25 €
Por ton. de resíduos depositados em aterro de CIRVER	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. d) (*)	IPC (***)	6,22 €	15 dias a partir da data de notificação	100% do remanescente ANR	2,77%	6,39 €
Por ton. de outro tipo de resíduos não previstos anteriormente depositados em aterro	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. e) (*)	IPC (***)	6,22 €	15 dias a partir da data de notificação	70% do remanescente entidades licenciadoras de instalações 30% do remanescente ANR	2,77%	6,39 €
Taxa mínima a cobrar por entidade devedora	DL 178/2006, artº 58, nº 4 (*)	Não prevê actualização	5.000,00 €	--	I) 70% do remanescente entidade licenciadora das instalações e 30% do remanescente ANR, nos casos abrangidos pelas alíneas a), b) e e) do n.º 2 do referido artigo; II) 100% do remanescente ANR nos casos abrangidos pelas alíneas c) e d) do n.º 2 do referido artigo.		5.000,00 €

**Notas:**  
 (\*) Redução dada pelo DL 73/2011 de 17 de junho  
 (\*\*) IPC - Índice de Preços ao Consumidor  
 (\*\*\*) atualizar aplicando o IPC publicado pelo INE arredondando-se o resultado para a casa decimal superior (DL 73/2011 artº 60 nº 1)  
 (\*\*\*\*) Os valores das Taxas devem ser atualizadas através do IPC e arredondados os resultados à casa decimal superior. O valor publicado no site da APA para 2013 não cumpre a regra de arredondamento prevista no nº 1 do artº 60º do D. 73/2011 de 17 junho, mas mantém-se com o teor da publicidade e que não prejudica as Entidades.

Os valores presentes nesta tabela já foram atualizados e publicados no site da APA, IP para o ano de 2013. Os referidos valores estão sujeitos de IVA, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do CIVA.

M  
A  
A

Tabela II - Instrumentos de Comando e Controlo

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Actualização (%)	2012	Prazo para pagamento	Taxa de Actualização 2013	2013
<b>A. ÁGUA</b>						
<b>TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>						
<b>Autorização:</b>						
i) Captação de águas particulares para fins privados		IPC Continente				125 €
ii) Captação de águas particulares para abastecimento público		IPC Continente				250 €
iii) Construções						
- Com exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		IPC Continente				125 €
- Sem exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		IPC Continente				75 €
iv) Infraestruturas hidráulicas		IPC Continente				250 €
v) Estudos piloto		IPC Continente				ISENTO
vi) Outros casos		IPC Continente				75 €
<b>Licença:</b>						
i) Agricultura - Captação de águas (<1 hect)		IPC Continente				25 €
ii) Captações de Água públicas						
- Até 1 ano inclusive		IPC Continente				100 €
- Superior a 1 ano		IPC Continente				150 €
iii) Licenças ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado		IPC Continente				150 €
iv) ETAR's Urbanas / Atividades turísticas/ ETARs Indústrias / Agro-Indústrias/ Pecuárias (em função do número de habitantes equivalentes servidos)						
- Até 10.000 h.e. inclusive		IPC Continente				250 €
- entre 10.001 h.e. e 100.000h.e.		IPC Continente				350 €
- superior a 100.000 h.e.		IPC Continente				400 €
v) Reutilização de águas residuais por terceiros		IPC Continente				ISENTO
vi) Produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas do mar com potência instalada < 25 MW		IPC Continente				750 €
vii) Apoios de praia		IPC Continente				250 €
viii) Ocupações temporárias por prazo inferior a um ano		IPC Continente				50 €
ix) Alimentação artificial de praias		IPC Continente				ISENTO
x) Construções:						
- Com exigência de avaliação geotécnica		IPC Continente				200 €
- Sem exigência de avaliação geotécnica		IPC Continente				100 €
xi) Aquaculturas em offshore		IPC Continente				300 €
xii) Aquaculturas e salinas em tanques		IPC Continente				150 €
xiii) Viveiros em espaço aberto:						
- área < 5.000 m2		IPC Continente				50 €
- área > 5.000 m2		IPC Continente				100 €
xiv) Imersão de resíduos no mar		IPC Continente				150 €
xv) Extração de inertes:						
- até 500 m3		IPC Continente				ISENTO
- Superior a 500 m3		IPC Continente				150 €
xvi) Estudos piloto		IPC Continente				ISENTO
xvii) Outras utilizações DPH		IPC Continente				150 €
<b>Concessão:</b>						
i) Infraestruturas hidroagrícolas		IPC Continente				50€/ano de Concessão
ii) Infraestruturas para produção de energia:						
Apos o requerimento		IPC Continente				150 €
Antes do Contrato:						
- até 0,1MW		IPC Continente				ISENTO
entre 0,1MW e 1MW		IPC Continente				50€/ano de Concessão



Tabela II - Instrumentos de Comando e Controlo

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Actualização (*)	2012	Prazo para pagamento	Taxa de Atualização 2013	2013
- entre 1MW e 10MW		IPC Continente				100€/ano de Concessão
- Superior a 10MW						250€/ano de Concessão
iii) Apoios de praia com equipamento associado		IPC Continente				750 €
iv) Equipamentos		IPC Continente				750 €
vii) Outros casos		IPC Continente				50 -100€/ano de Concessão
<b>Outros serviços:</b>						
i) Averbamento para mudança de titularidade		IPC Continente				50 €
<b>B. AMBIENTE</b>						
<b>TAXA LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>						
Emissão de Licença	Portaria nº 1057/ 2006, nº 2, al. a)	IPC	5.477,45 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	5.629,17 €
Alteração, renovação ou actualização	Portaria nº 1057/ 2006, nº 2, al. b)	IPC	2.738,73 €		2,77%	2.814,59 €
<b>QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES SBS/PAG</b>						
Instrução e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 830/2007, nº 10, al. a)	IPC Continente sem habitação	547,65 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	562,72 €
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 830/2007, nº 10, al. b)	IPC Continente sem habitação	1.095,30 €		2,75%	1.125,42 €
Emissão de declaração bianual de validação da qualificação de verificador	Portaria 830/2007, nº 10, al. c)	IPC Continente sem habitação	1.095,30 €		2,75%	1.125,42 €
<b>AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA): (**)</b>						
Projecto cujo investimento se situe entre: ≤ € 3 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	1.500,00 €			1.500,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: € 3 000 000 - € 5 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	2.000,00 €			2.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: € 5 000 000 - € 8 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	3.000,00 €			3.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 8 000 000 e até € 10 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	4.000,00 €			4.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 10 000 000 e até € 15 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	5.000,00 €			5.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 15 000 000 e até € 20 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	7.500,00 €			7.500,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 20 000 000 e até € 25 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	10.000,00 €			10.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 25 000 000 e até € 30 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	12.500,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento; 50% Início do procedimento;		12.500,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 30 000 000 e até € 40 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	15.000,00 €	50% com a declaração de conformidade do EIA		15.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 40 000 000 e até € 50 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	20.000,00 €			20.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 50 000 000 e até € 60 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	25.000,00 €			25.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 60 000 000 e até € 80 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	30.000,00 €			30.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 80 000 000 e até € 100 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	40.000,00 €			40.000,00 €
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 100 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	0,05 % * (Valor do investimento) até € 100 000 000			
<b>EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (Regulamento PIC)</b>						
Avaliação da 1ª exportação de um produto	DL 36/2011, artº 10, nº 1, al. a)	IPC (****)	518,30 €	No acto da apresentação da notificação	2,77%	532,70 €
Avaliação das notificações de exportações em anos civis subsequentes de um produto químico	DL 36/2011, artº 10, nº 1, al. b)	IPC (****)	299,15 €		2,77%	266,40 €
<b>EMAS (Sistema de Eco-gestão e Auditoria Ambiental)</b>						
Registo e renovação do registo de microempresas	DL 95/2012, artº 13, nº 1, al. a)	IPC (****)	500,00 €		2,77%	513,90 €
Registo e renovação do registo de pequenas empresas	DL 95/2012, artº 13, nº 1, al. b)	IPC (****)	750,00 €		2,77%	770,80 €
Registo e renovação do registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, artº 13, nº 1, al. c)	IPC (****)	1.000,00 €		2,77%	1.027,70 €
Registo e renovação do registo de organizações não incluídas nas alíneas anteriores	DL 95/2012, artº 13, nº 1, al. d)	IPC (****)	2.000,00 €		2,77%	2.055,40 €
Manutenção de registo de microempresas	DL 95/2012, artº 13, nº 1, al. e)	IPC (****)	250,00 €	15 dias úteis a contar da emissão do DUC	2,77%	257,00 €

MP  
AMP  
[Handwritten signature]

Tabela II - Instrumentos de Comando e Controlo

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Actualização (%)	2012	Prazo para pagamento	Taxa de Actualização 2011	2011
Manutenção de registo de pequenas empresas	DL 95/2012, artº 13, nº 1. al. f)	IPC (*****)	375,00 €		2,77%	385,40 €
Manutenção de registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, artº 13, nº 1. al. g)	IPC (*****)	500,00 €		2,77%	513,80 €
Manutenção de registo de organizações não incluídas nas alíneas e), f) e g)	DL 95/2012, artº 13, nº 1. al. h)	IPC (*****)	1.000,00 €		2,77%	1.027,70 €
Validação da qualificação do auditor:	DL 95/2012, artº 13, nº 1. al. i)	IPC (*****)	250,00 €		2,77%	257,00 €
<b>OPERADORES QUALIFICADOS – ODS</b>						
Emissão do certificado	DL 152/2005, artº 7-A, nº 1, al. a) (*****)	IPC (*****)	106,98 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	110,00 €
Renovação do certificado	DL 152/2005, artº 7-A, nº 1, al. c) (*****)	IPC (*****)	85,58 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	88,00 €
<b>ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)</b>						
Notificação para libertação deliberada no ambiente	Portaria 384/2006, nº 1, al. a)	IPC	2.139,63 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	2.198,89 €
Notificação para libertação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização)	Portaria 384/2006, nº 1, al. b)	IPC	1.604,72 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	1.649,17 €
Notificação para colocação no mercado pela primeira vez	Portaria 384/2006, nº 1, al. c)	IPC	10.698,14 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	10.994,48 €
Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, nº 1, al. d)	IPC	5.349,07 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	5.497,24 €
<b>PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS</b>						
Emissão e parecer compatibilidade da localização do estabelecimento	Portaria 830/2007, nº 2	Atualizar a 1 de março IPC Continente sem habitação	1.095,30 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	1.125,42 €
<b>Avaliação da notificação:</b>						
Até 3 substâncias	Portaria 830/2007, nº 3, al. a)	IPC Continente sem habitação	164,80 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	168,82 €
Até 15 substâncias	Portaria 830/2007, nº 3, al. b)	IPC Continente sem habitação	328,06 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	337,50 €
Mais de 15 substâncias	Portaria 830/2007, nº 3, al. c)	IPC Continente sem habitação	547,65 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	562,72 €
<b>Avaliação do Relatório de Segurança (RS):</b>						
Grupo A – classe 1	Portaria 830/2007, nº 6, al. a)	IPC Continente sem habitação	6.571,79 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	6.732,52 €
Grupo A – classe 2	Portaria 830/2007, nº 6, al. b)	IPC Continente sem habitação	10.952,98 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	11.254,19 €
Grupo P – classe 1	Portaria 830/2007, nº 6, al. c)	IPC Continente sem habitação	13.143,38 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	13.505,03 €
Grupo P – classe 2	Portaria 830/2007, nº 6, al. d)	IPC Continente sem habitação	17.524,78 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento	2,75%	18.006,71 €
<b>C. AMBIENTE ACÚSTICO</b>						
<b>MAPAS E PLANOS DE RUÍDO</b>						
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído	DL 146/2006, artº 12, nº 1, al. a)	IPC	8.479,14 €	Com a apresentação do Mapa	2,77%	8.714,01 €
Apreciação de planos de Ação	DL 146/2006, artº 12, nº 1, al. b)	IPC	5.652,77 €	Com a apresentação do Plano	2,77%	5.809,35 €
<b>D. CARBONO E ENERGIA</b>						
<b>QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão)</b>						
Instrução e avaliação da candidatura a verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. a)	Não prevê actualização	500,00 €			500,00 €
Emissão do certificado de qualificação de verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. b)	Não prevê actualização	1.000,00 €	Com a apresentação do pedido		1.000,00 €
Validação anual da qualificação de verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. c)	Não prevê actualização	750,00 €			750,00 €
Procedimento de extensão da qualificação de: Verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. d)	Não prevê actualização	750,00 €			750,00 €
<b>RPLE (Registo Português de Licenças de Emissão)</b>						
Por conta de depósito de operador	Portaria nº 993/2010, artº 3, al. a)	IPC (*****)	840,89 €	31 de Janeiro de cada ano	2,77%	864,20 €
Por conta de depósito pessoal	Portaria nº 993/2010, artº 3, al. b)	IPC (*****)	131,39 €		2,77%	135,10 €

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Tabela II - Instrumentos de Comando e Controlo

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Actualização (%)	2012	Prazo para pagamento	Taxa de Actualização 2013	2011
<b>TAXAS TEGEE (Título de emissão de gases com efeito de estufa)</b>						
<i>Pedido de TEGEE (por emissões anuais em kt CO2)</i>						
<=50	Portaria 118/2005	IPC Sem habitação	345,79 €	30 Dias contados da apresentação do pedido		
>50 e <=500	Portaria 118/2005	IPC Sem habitação	691,57 €	30 Dias contados da apresentação do pedido	2,80%	355,47 €
>500	Portaria 118/2005	IPC Sem habitação	1.383,16 €	30 Dias contados da apresentação do pedido	2,80%	710,93 €
<i>Pedido de actualização (por emissões anuais em kt CO2)</i>						
<=50	Portaria 118/2005	IPC Sem habitação	201,71 €	30 Dias contados da apresentação do pedido	2,80%	207,36 €
>50 e <= 50	Portaria 118/2005	IPC Sem habitação	403,43 €	30 Dias contados da apresentação do pedido	2,80%	414,73 €
> 500	Portaria 118/2005	IPC Sem habitação	806,85 €	30 Dias contados da apresentação do pedido	2,80%	829,44 €
<b>E. RESÍDUOS E SUBPRODUTO</b>						
<b>TAXAS GERAIS DE LICENCIAMENTO:</b>						
Emissão de Licença ou autorizações	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. a)	IPC (*****)	2.190,96 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	2.251,70 €
Emissão de Licença/ regime simplificado	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. b)	IPC (*****)	1.643,24 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	1.688,80 €
Auto de Vistoria	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. c)	IPC (*****)	1.095,49 €	10 dias após a emissão do DUC	2,77%	1.125,90 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença de autorização	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. d)	IPC (*****)	547,74 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	563,00 €
<b>TAXA DE LICENCIAMENTO DE INCINERAÇÃO E CO-INCINERAÇÃO</b>						
Emissão licenças de instalação e de Exploração	DL 178/2006, art.º 56 nº2, al. a)	IPC (*****)	27.387,23 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	28.145,90 €
Auto Vistoria	DL 178/2006, art.º 56 nº2, al. b)	IPC (*****)	2.738,73 €	10 dias após a emissão do DUC	2,77%	2.814,60 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 178/2006, art.º 56 nº2, al. c)	IPC (*****)	1.095,49 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	1.125,90 €
						Já atualizado no Site APA, IP valores 2013 (*****)
<b>TAXA ANUAL DE REGISTO SIRER/SIRAPA</b>	DL 178/2006, artº 57	IPC (*****)	27,42 €	Até final do mês subsequente ao do registo e do seu aniversário	2,77%	28,19 €
<b>TAXAS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS:</b>						
Licenciamento de Entidades Gestoras Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	DL 178/2006, art. 54 nº 2, al. a)	IPC (*****)	27.387,23 €		2,77%	28.145,90 €
Autorização de sistemas Individuais de gestão de resíduos	DL 178/2006, art. 54 nº 2, al. c)	IPC (*****)	5.477,45 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	5.629,20 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, art. 54 nº 2, al. h)	IPC (*****)	1.095,49 €		2,77%	1.125,90 €
<b>TAXAS DE LICENCIAMENTO DE CIRVER</b>						
Fase de pré-qualificação	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. a)	IPC (*****)	4.108,09 €		2,77%	4.221,90 €
Fase de apreciação e selecção de projectos	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. b)	IPC (*****)	5.477,45 €		2,77%	5.629,20 €
Licenc. Instalação, Licenc. Exploração ou autorização prov. De funcionamento	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. c)	IPC (*****)	27.387,23 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	28.145,90 €
Auto Vistoria	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. d)	IPC (*****)	2.738,73 €		2,77%	2.814,60 €
Averbamento resultante da alteração das condições de licença	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. e)	IPC (*****)	1.095,49 €		2,77%	1.125,90 €
<b>TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTOS</b>						
Decisão relativa à classificação de uma substância ou objecto específico como subproduto	DL 178/2006, artº 59-A, al. a) (**)	IPC (*****) IPC (*****)	5.183,00 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento	2,77%	5.326,60 €
Decisão de alteração das condições de decisão de classificação	DL 178/2006, artº 59-A, al. b) (**)		1.036,60 €		2,77%	1.065,40 €



M  
AP  
S  
S

Tabela II - Instrumentos de Comando e Controlo

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Atualização (*)	2012	Prazo para pagamento	Taxa de Atualização 2013	2013
<b>TAXA DE LICENCIAMENTO DE ATERROS:</b>						
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em Aterro	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. a)	IPC (****)	20.854,07 €	Apresentação do pedido: 10%; 10 dias da data da instrução do pedido: 70%; Pedido de vistoria: 20%	2,77%	21.431,80 €
Auto de Vistoria	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. b)	IPC (****)	1.042,71 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	1.071,60 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. c)	IPC (****)	1.042,71 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	1.071,60 €
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. d)	IPC (****)	52,13 €	Momento da apresentação do pedido	2,77%	53,60 €
<b>MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS:</b>						
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 210/2009, artº 17, al. a)	Não prevê actualização	10.000,00 €	Momento da apresentação do pedido		10.000,00 €
Avaliação de pedidos de alteração de condições da autorização	DL 210/2009, artº 17, al. b)	Não prevê actualização	1.000,00 €			1.000,00 €
Taxa anual de supervisão	DL 210/2009, artº 17, al. c)	Não prevê actualização	1.000,00 €			1.000,00 €
<b>MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS</b>						
Transferência de resíduos da Lista Verde (por movimento)	DL 23/2013 de 15/02 <b>PORTARIA A PUBLICAR</b>	?	3,00 €	?		3,00 €
Apreciação dos procedimentos de notificação de trânsito - Taxa fixa	Portaria 242/2008, nº 1, al.a)	IPC Continente sem habitação	521,80 €	15 Dias contados da notificação para pagamento	2,75%	536,15 €
Notificação de transferência de resíduos, para importação ou exportação. T = F + (VM + NM) em que:	Portaria 242/2008, nº 1, al.bi)	IPC Continente sem habitação	T = F + (VM + NM) T = taxa a pagar pelo notificador; F = montante fixo de € 521,80; VM = valor fixo de € 52,18 por movimento; NM = número total de movimentos previsto na	15 Dias contados da notificação para pagamento	2,75%	T = F + (VM + NM) T = taxa a pagar pelo notificador; F = montante fixo de € 536,15; VM = valor fixo de € 53,61 por movimento; NM = número total de movimentos previsto na notificação

**Notas:**

(\*) IPC - Índice Médio de Preços do Consumidor

(\*\*) Resolução dada pela LE 63-A/2008 e DL 73/2011 de 17 de Junho

(\*\*\*) Fórmula a aplicar em cada situação: Prazo de procedimento notificado: VA = 1,5; Resolução de Projeto: VA = 0,5. Procedimento que inclua vários projetos

(\*\*\*\*) Nova Redacção dada pelo DL 35/2008 de 27 de Fevereiro

(\*\*\*\*\*) Atualização segundo o IPC publicado pelo INE, arredondando o resultado para a casa decimal superior.

(\*\*\*\*\*) Os valores das Taxas devem ser atualizados através do IPC e emendados os resultados à casa decimal superior. O valor publicado no site da APA para 2013 não cumpre a regra de arredondamento previsto no nº 1 do artº 60º do DL 73/2011 de 17 Junho, mas mantém-se por se ter sido publicado e que não prejudica as Entidades.

O valor constante na presente lista de preços, incluindo de IVA, conforme o nº 1 do artigo 2º do CIVA.

M  
A  
f

Tabela III - Outros Serviços Prestados

Breve Descrição dos Serviços	Base Legal	Critérios de Atualização	2012	Preço para Pagamento	Taxa de Atualização 2013	2013	
<b>A. AVERBAMENTOS, CERTIDÕES, CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÕES, PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIO VISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>							
AVERBAMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Despacho n.º 6389/2009, de 26/02	IPC (**)		10,00 €	2,77%	10,28 €	
EMISSÃO DE CERTIDÕES E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS INTEGRANTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:							
Por cada certidão até 10 laudas ou páginas			150,00 €	2,77%	154,16 €		
Por cada lauda ou página além de 10			10,00 €	2,77%	10,28 €		
Por cada página							
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A4			1,00 €	2,77%	1,03 €		
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A3			2,00 €	2,77%	2,06 €		
REPRODUÇÃO DE PEÇAS DESENHADAS COM CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA:							
Formato A4, a preto e branco			1,00 €	2,77%	1,03 €		
Formato A4, a cores			1,50 €	2,77%	1,54 €		
Formato A3, a preto e branco	2,00 €	2,77%	2,06 €				
Formato A3, a cores	3,00 €	2,77%	3,08 €				
Formato superior a A3, a preto e branco	25,00 €	2,77%	25,69 €				
Formato superior a A3, a cores	50,00 €	2,77%	51,39 €				
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:		Aplicação do despacho 8617/2002 (DR 99, 2.ª série, 29 de Abril)			Aplicação do despacho 8617/2002 (DR 99, 2.ª série, 29 de Abril)		
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS NÃO INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:							
Por cada página em formato A 4:							
A preto e branco	0,40 €	2,77%	0,41 €				
A cores	0,60 €	2,77%	0,62 €				
Por cada página em formato A3:							
A preto e branco	0,50 €	2,77%	0,51 €				
A cores	1,00 €	2,77%	1,03 €				
Em formatos superiores a A3 (por m²):							
A preto e branco	20,00 €	2,77%	20,59 €				
A cores	30,00 €	2,77%	30,83 €				
PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIOVISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO		Preços a fixar, específicos da edição.			Preços a fixar, específicos da edição		
PROCESSAMENTO DE DADOS HIDROLÓGICOS, QUALIDADE DA ÁGUA OU OUTROS, COM EVENTUAL REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, CARTOGRÁFICA OU GEO REFERENCIADA:	Despacho n.º 6389/2009, de 26/02	IPC (**)					
Valor mínimo, fornecimento em meio digital (1 ex.)			50,00 €	2,77%	51,39 €		
Por cada hora adicional de afecção de recursos humanos e técnicos			50,00 €	2,77%	51,39 €		
Adicional por fornecimento em papel							
<b>B. ALUGUER DE ESPAÇOS</b>							
AUDITÓRIO	Despacho n.º 4261/2011, de 7 de março	IPC (*)			30 dias após emissão da fatura		
Melo Dia			600,00 €	2,77%	617,00 €		
Um dia (9 - 18 horas)			1.000,00 €	2,77%	1.028,00 €		
18 - 24 horas							
Fim semana - Feriados							
SALA DE FORMAÇÃO							
Melo Dia	300,00 €	2,77%	309,00 €				
Um dia (9 - 18 horas)	500,00 €	2,77%	514,00 €				
18 - 24 horas							
Fim semana - Feriados							
SALAS DE LABORATÓRIO							
9 - 17 horas (incluindo fornecimento de reagentes)	518,30 €	2,77%	533,00 €				
<b>C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIO</b>							
PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS:							
Preço / amostra							
Filtração						5,00 €	
Eluato						15,00 €	
Dioxinas e Furanos em emissões gasosas de fontes fixas						60,00 €	
PCBs planares em emissões gasosas de fontes fixas						60,00 €	
Dioxinas e Furanos e PCBs planares em emissões gasosas de fontes fixas						70,00 €	

M  
R  
S

Tabela III - Outros Serviços Prestados

Bens e Serviços	Base Legal	Critério de Avaliação	2012	Preço para Pagamento	Taxa de Atualização 2013	2013			
						Águas Naturais	Águas Residual	Ar	25,00 € Matrizes Sólidas
PAHs em em emissões gasosas de fontes fixas									
<b>QUÍMICA GERAL</b>									
<b>Parâmetros</b>									
Acidez						5,00 €	5,00 €		
Alcalinidade						5,00 €	5,00 €		
Amoníaco						5,00 €	5,00 €		
Azoto Amoniacal						5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Azoto Kjeldahl						5,00 €	5,00 €		
Azoto Total						8,00 €	10,00 €		
Bicarbonato						5,00 €			
Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO)						17,00 €	21,00 €		
Carência Química de Oxigénio (CQO)						17,00 €	21,00 €		
Cianeto Total						8,00 €	10,00 €		
Cloro						5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Cloro Residual						5,00 €	5,00 €		
Compostos fenólicos						15,00 €	30,00 €		
Condutividade						5,00 €	5,00 €		
Cor						5,00 €	6,00 €		
Dióxido de Azoto								10,00 €	
Dióxido de Enxofre								10,00 €	
Fluoreto						8,00 €	9,00 €		
Fosfato/Ortofosfato						5,00 €	6,00 €		
Fósforo Total						9,00 €	11,00 €		
Nitrato						5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Nitrilo						5,00 €	6,00 €		
Oxidabilidade						8,00 €	10,00 €		
Oxigénio Dissolvido						5,00 €			
Ozono								10,00 €	
pH						5,00 €	5,00 €		
Silica						7,50 €	7,50 €		
Sólidos Dissolvidos Totais						10,00 €	15,00 €		
Sólidos Suspensos Totais						10,00 €	19,00 €		
Sólidos Totais						10,00 €	15,00 €		
Substâncias Tensioativas Aniónicas						10,00 €	15,00 €		
Sulfato						5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Sulfuretos						20,00 €	30,00 €		
Turvação						5,00 €	5,00 €		
<b>METAIS</b>									
<b>Parâmetros</b>									
* Metais por ICP-MS (Arsénio, Antimónio, Berílio, Bismuto, Chumbo, Crómio, Cobre, Cobalto, Cádmio, Escândio, Estroncio, Selénio, Lítio, Molibdénio, Urânio, Tório, Estanho, Zinco, Alumínio, Césio, Tungsténio, Ródio, Rubídio, Paládio, Platina, Manganês, Níquel)						10,00 €		20,00 €	
* Metais por ICP-OES (Alumínio, Ferro, Manganês, Crómio, Cobre, Zinco, Bário, Boro, Níquel, Molibdénio, Prata, Urânio, Lítio, Escândio, Estroncio, Cálcio, Titânio, Magnésio, Sódio, Potássio, Vanádio)						7,50 €	15,00 €	15,00 €	17,50 €
* preço por parâmetro									
Dureza Total						15,00 €			
Mercurio						10,00 €	20,00 €		15,00 €
SAR						20,00 €			
<b>QUÍMICA ORGÂNICA</b>									
<b>Parâmetros</b>									
Análise Qualitativa para pesquisa de Compostos Orgânicos						55,00 €	70,00 €		75,00 €
Antibióticos						90,00 €			
Carbano Orgânico Total						10,00 €	10,00 €		
Clorofenóis						60,00 €			
Compostos Bifenílicos Policlorados (PCBs)						60,00 €	69,00 €		70,00 €
Compostos Bifenílicos Policlorados Planares (PCBs planares)						200,00 €	360,00 €	380,00 €	360,00 €
Compostos explosivos						60,00 €			60,00 €
Compostos Orgânicos de Estanho (TBTs)						45,00 €	50,00 €		90,00 €
Compostos Orgânicos semi-voláteis de origem Industrial						50,00 €	70,00 €		80,00 €
Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs)						50,00 €	65,00 €	35,00 €	65,00 €
Detergentes não-iónicos						75,00 €	95,00 €		95,00 €
Dioxinas e Furanos						200,00 €	360,00 €	380,00 €	360,00 €
Dioxinas e Furanos e PBDEs						210,00 €	385,00 €		385,00 €
Dioxinas e Furanos e PCBs planares						210,00 €	385,00 €	400,00 €	385,00 €
Éteres Difenílicos Polibromados (PBDEs)						200,00 €	360,00 €		360,00 €
Ftalatos						45,00 €	50,00 €		
Herbicidas Ácidos, Fenil-Ureias e outros									
Pesticidas						75,00 €	75,00 €		75,00 €
Hexaclorobenzeno								180,00 €	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAHs)						70,00 €	75,00 €	100,00 €	75,00 €

*Handwritten signatures and initials:*  
 M  
 SP  
 Z  
 P

**Tabela III - Outros Serviços Prestados**

Bens e Serviços	Base Legal	Critério de Actualização	2012	Preço para Pagamento	Taxa de Actualização 2013	2013		
Hidrocarbonetos Derivados do Petróleo (C10 a C40)						55,00 €	60,00 €	60,00 €
Hidrocarbonetos totais						50,00 €	50,00 €	
Hormonas						75,00 €	95,00 €	95,00 €
Matabolitos do Metalocloro						65,00 €	75,00 €	75,00 €
Óleos e gorduras						50,00 €	50,00 €	
Paraquato e Diquato						60,00 €	65,00 €	
Pesticidas Neutros						60,00 €	65,00 €	65,00 €
Pesticidas Organoclorados						60,00 €	65,00 €	65,00 €
Pesticidas Organoclorados e Compostos bifenilos policlorados (PCBs)						70,00 €	75,00 €	75,00 €
<b>BIOLOGIA</b>								
<b>Parâmetros</b>								
Coliformes Fecais						7,50 €	12,50 €	
Coliformes Totais						7,50 €	12,50 €	17,50 €
Escherichia coli						7,50 €		17,50 €
Enterococos Intestinais						7,50 €	12,50 €	17,50 €
Salmonella (Pesquisa)						30,00 €	30,00 €	
Clostridium perfringens						7,50 €		
Nº. Colónias a 22°C						5,00 €		
Nº. Colónias a 37°C						5,00 €		
Daphnia magna (água doce)						70,00 €	70,00 €	70,00 €
Thamnocephalus platyurus (água doce)						50,00 €	50,00 €	50,00 €
Artemia franciscana (água salgada)						50,00 €		
Heterocypris incongruens								80,00 €
Vibrio fischeri - 1 amostra						125,00 €	125,00 €	125,00 €
Vibrio fischeri - lote de 6 amostras						210,00 €	210,00 €	210,00 €
Fungos leveduriformes e filamentosos						30,00 €	80,00 €	100,00 €
Clorofila a						20,00 €		
Fitoplâncton (Abundância)						100,00 €		
Fitoplâncton (Biovolumes)						200,00 €		
<b>AMOSTRAGEM</b>								
Recolha de amostras pontuais								30,00 €
Recolha de amostras compostas								75,00 €
Deslocação e transporte								0,37€/Km
<b>QUALIDADE DO AR</b>								
Unidade Móvel de Medição da Qualidade do Ar								
< 50 Km						530,00 €	800,00 €	1.230,00 €
50-100 Km						600,00 €	950,00 €	1.300,00 €
100-200 Km						680,00 €	1.030,00 €	1.380,00 €
> 200 Km						750,00 €	1.100,00 €	1.450,00 €
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	Despacho nº 4261/2011, de 7 de março	IPC (*)			30 dias após emissão da factura			
Relatório técnico								50% sobre o trabalho analítico
Apreciação técnica								5% sobre o trabalho analítico
Apoio técnico à formação			103,66 € / dia		2,77%		103,66 € / dia	
Disponibilização de recipientes de colheita			10,37 € por conj de 10 recipientes		2,77%		10,37 € por conj de 10 recipientes	
Aluguer de colectores automáticos			10,37 € / dia / colector		2,77%		10,37 € / dia / colector	
Auditoria técnica			362,81 € / dia / técnico		2,77%		362,81 € / dia / técnico	
Estágios / formação prática			259,15 € / dia / formando		2,77%		259,15 € / dia / formando	
Acções de formação			a estabelecer de acordo com o conteúdo programático, nº dias e nº formandos				a estabelecer de acordo com o conteúdo programático, nº dias e nº formandos	
<b>D. ESTUDOS, PARECERES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVANÇADA, ANÁLISE OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>								
<b>NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO SOBRE AMBIENTE</b>	Despacho nº 4261/2011, de 7 de março	IPC (*)			30 dias após emissão da factura			
Valor base			207,32 €		2,77%			214,00 €
Por cada hora de afectação de meios humanos acresce			82,93 €		2,77%			86,00 €
<b>NO ÂMBITO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>	Despacho nº 8164/2005, de 19 de abril	IPC (**)						
			Preço de base				Preço de base	
								Acréscimo em função do grau de complexidade, de 1 a 3 (1)
Determinação de caudais de cheias obtidos através de métodos empírico-climáticos			500,00 €	250,00 €	2,77%		513,85 €	256,93 €
Elaboração de pareceres hidrogeológicos			500,00 €	250,00 €	2,77%		513,85 €	256,93 €
Determinação de caudais de cheias obtidos através de modelação hidrológica			1.000,00 €	250,00 €	2,77%		1.027,70 €	256,93 €
Determinações de cotas de cheias por inferência a partir da informação existente da secção			1.500,00 €	300,00 €	2,77%		1.541,55 €	308,31 €
Determinação de cotas de cheias obtidas através de modelação hidráulica			4.000,00 €	500,00 €	2,77%		4.110,80 €	513,85 €
Delimitação de zonas de inundação			3.900,00 €	300,00 €	2,77%		3.996,95 €	308,31 €
Determinação do efeito de maré			650,00 €	250,00 €	2,77%		668,01 €	256,93 €
Apreciação de estudos hidrológicos			650,00 €	250,00 €	2,77%		668,01 €	256,93 €
Apreciação de estudos hidráulicos			650,00 €	250,00 €	2,77%		668,01 €	256,93 €



*M*  
*Am*  
*[Handwritten signature]*

Tabela III - Outros Serviços Prestados

Nome e Serviços	Base Legal	Critério de Atualização	2012		Prazo para Pagamento	Taxa de Atualização 2013	2013	
Apreciação de estudos de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Natural (REN)			600,00 €	300,00 €		2,77%	616,62 €	308,31 €
Elaboração de «ferramentas expeditas» para disponibilização de Informação Hidrometeorológica e de qualidade de forma personalizada			700,00 €	300,00 €		2,77%	719,39 €	308,31 €
Elaboração de cadernos de encargos para captação de abastecimento público (empresas e autarquias)			600,00 €	250,00 €		2,77%	616,62 €	256,93 €
Outros			500,00 €	150,00 €		2,77%	513,85 €	154,16 €
(a) Graus de complexidade: baixo (1), médio (2), alto (3) e muito alto (4)								
Estudos e Serviços Especializados, incluindo medições e partilhas	Despacho n.º 6889/2009, de 26/03 (**)	IPC (**)	O valor final dos pareceres técnicos será sempre suportado num orçamento que poderá incluir um ou mais tipos de pareceres, consoante a sua natureza.				O valor final dos pareceres técnicos será sempre suportado num orçamento que poderá incluir um ou mais tipos de pareceres, consoante a sua natureza.	
a) Valor mínimo				200,00 €		2,77%		205,54 €
b) Por cada hora de afectação de meios humanos e técnicos, acresce				50,00 €		2,77%		51,39 €
Os valores podem acrescer aos indicados em outras tabelas obrigando, neste caso, a orçamento prévio aceite pelo requerente do serviço.								
Avaliação, análise ou orientação técnica sobre a utilização de recursos hídricos			€ 100,00-€ 2 500,00 (*)			2,77%	€ 102,77-€ 2 569,28 (**)	
(*) Valor determinado em função do número de utilizações e ou do grau de complexidade da tipologia de infra-estrutura em domínios ordenamento do território, protecção ambiental, análise económica e social, segurança, controlo e monitorização, emergência como seja compatibilização e integração de usos.							(**) Valor determinado em função do número de utilizações e ou do grau de complexidade da tipologia de infra-estrutura em domínios ordenamento do território, protecção ambiental, análise económica e social, segurança, controlo e monitorização, emergência como seja compatibilização e integração de usos.	
TRABALHOS DE CAMPO:	Despacho n.º 8484/2005, de 29 de abril	IPC (**)	Preço de base	Acréscimo em função do grau			Preço de base	Acréscimo em função do grau
Execução batimétrica e ou topográfica e elaboração de relatório técnico			1.000,00 €	250,00 €		2,77%	1.027,70 €	256,93 €
Acompanhamento de execução de furos de captação e elaboração de relatório técnico			1.000,00 €	250,00 €		2,77%	1.027,70 €	256,93 €
Outros			300,00 €	150,00 €		2,77%	319,85 €	154,16 €
(a) Graus de complexidade: baixo (1), médio (2), alto (3) e muito alto (4).								
PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SEMINÁRIOS JUNTO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA APA, IP	Despacho n.º 4261/2011, de 7 de março	IPC (*)			30 dias após emissão da fatura			
Participação de técnico superior			62,20 € / hora			2,77%	64,00 € / hora	
Participação de dirigente			103,66 € / hora			2,77%	107,00 € / hora	
A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% da ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas.							A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% da ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas.	

**Notas:**  
 (\*) atualizar aplicando IPC, publicado pelo INE, arredondando-se os resultados obtidos por excesso, para a unidade superior sempre que se trate de valores superiores a €1 e para a 1ª casa decimal nos restantes casos (Despacho nº 4261/2011, de 7 de março nº2)  
 (\*\*) atualizar aplicando IPC, publicado pelo INE  
**NOTA:** (É preferível mandar publicar esta tabela, por ter sido elaborada pelos vários despachos das entidades (APA, INAG e ARH) que se agruparam formando a APA, IP e ainda para unificar o critério de atualização e arredondamento que era diferente em cada despacho.